



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N° 3.071/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal..... **R\$ 13.000,00**

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal..... **R\$ 22.000,00**

Total..... R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

1301.999999999.999 – RESERVA CONTINGENCIA

9.9.99.00.00.00 – Reserva de contingencia e reserva do..... **R\$ 35.000,00**

Total..... R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração